

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6476/2025 de 09/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 870.819,40 (oitocentos e setenta mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

SUILEMENTAÇAO						
02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL						
02.001 GABINETE DO PREFEITO						
02.001.04.122.0020.2.002	Mant	er o Gabinete do Prefeito				
1158 - 4.4.90.52.00.00	925	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00			
16 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA						
05.009.10.301.0005.2.023	Mant	er Postos de Saúde				
1016 - 3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.968,78			
		CIVIL				
05.009.10.302.0041.2.075	Mant	er Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)				
1070 - 3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	34.850,62			
		CIVIL				
340 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
07 SECRETARIA M	IUNICI	PAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
07.002 DIVISAO DE SE						
07.002.15.451.0007.1.061	Adqu	iir Equipamento RodoviárioSecretaria de Obras				
1149 - 4.4.90.52.00.00	31923	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	408.500,00			
573 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.500,00			
07.002.15.451.0007.2.037	Mant	er Divisao de Serviços Urbanos e Rurais				
594 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00			
		JURÍDICA				
588 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			
585 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			
592 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.000,00			
		JURÍDICA	Í			
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
10.003 ASSISTENCIA S		- FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.				
10.003.08.244.0037.2.025	Mant	er o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência				
768 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
12 SECRETARIA M	IUNICI	PAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
12.004.18.541.0070.2.082	Conso	ervação das Praças,Parques e Jardins				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09 Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

963 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL 13.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO 13.002.27.811.0004.2.147 Departamento de Esportes de Rendimento

991 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

Total.....: 870.819,40

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

	Total:	870.819,40
	VEÍCULO CAMINHONETE	
Receita:	2.4.2.2.99.01.10.00 - RECEITA - CONVÊNIO SIT 73893 - SECID AQUIS.DE UM	180.000,00
	PRINCIPAL	
Receita:	1.1.2.1.50.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	35.000,00
	CHASSI 4X2	
Receita:	2.4.2.2.99.01.09.00 - RECEITA - CONVÊNIO SIT 73399/2025 - SECID CAMINHÃO	408.500,00
	piso salariais dos prof. Enfermagem	
Receita:	1.7.1.3.50.51.01.00 - Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do	45.819,40
	MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
Receita:	1.7.1.1.51.11.00.00 _ COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	151.500,00
	PRINCIPAL	
Receita:	1.1.2.1.01.01.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	50.000,00
	~ ~ ~	,

Artigo. 3°- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 09 de outubro de 2025.

João Eduardo Pasquini Prefeito